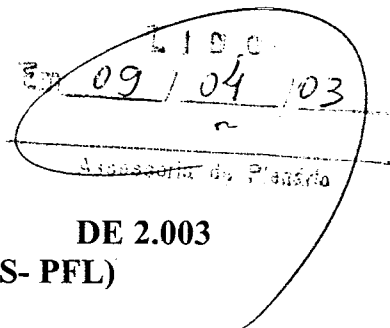




IND 305/2003

TTVA
ERAL



INDICAÇÃO Nº

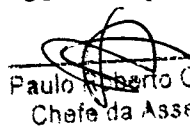
DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF,

Em 09/04/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva localizada na QNP 20, do Setor P Sul, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QNP 20, do Setor P Sul, em Ceilândia – RA IX.

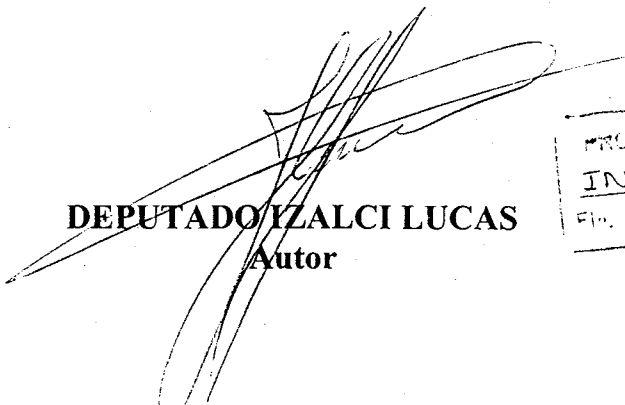
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de quadra poliesportiva na QNP 20, do Setor P Sul, garantirá melhores condições para a realização de atividades desportivas naquela localidade, sem contar que a construção mencionada possibilitará uma excelente alternativa ocupacional para os jovens e adolescentes que residem na QNP 20 e quadras vizinhas.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção da referida quadra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

